



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
Conta de débito:	0893 003 00007506-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.12994 16675.050781 13354.010004 1 86600000007299
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	23/06/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	23/06/2021
Valor Nominal do Boleto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	72,99
Identificação do Pagamento:	CONTREI

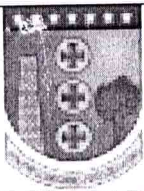
Data/hora da operação: 23/06/2021 18:08:57

Código da operação: 000300605
Chave de segurança: 369TU6CF1558URER

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6555



Data e Hora da Emissão	07/06/2021 16:57:01	Competência	7/6/2021	Código de Verificação	ANJLBFHDB
Número do RPS	202100000006555	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA - EPP				
Nome Fantasia	CONTREI				
CNPJ/CPF	02.553.322/0001-93	Inscrição Municipal	51489015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,5119 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-210				
Complemento	LJ	Telefone	3223-9349	e-mail	gerusa@contrei.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - IPE AMARELO - CEIA				
CNPJ/CPF	00.211.504/0004-01	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	R JEQUITIBA ,81 - COLONIAL CEP: 32044-240				
Contato		Telefone	(31)3392-9199	e-mail	rh@casadeapoio.org.br

Discriminação do Serviço

PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO-MENSALIDADE:JUNHO/2021-CEIA - Recolhimento de ISS por Profissional Liberal. - VENCIMENTOS: 20/06/21: 72,99

Código do Serviço / Atividade

4.01 / 861010103 - atividades de medicina e biomedicina

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

ICMS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
------------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	72,99	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	72,99	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	72,99	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	72,99	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ginfis.org.br>

Este documento foi Recebido/consignado em perfeitas condições
Pago pela Conta: 300605
Cheque: 300605 Área/Conta
Contagem, 23 de Junho de 2021
Assinatura: [Handwritten Signature]



Emissão de Boleto

1506



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 23/06/2021
Beneficiário CESTCON C ESP S TRAB CONT LTDA CNPJ 02.553.322/0001-93					Agência/Código Beneficiário 0781/33540-1
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA GONCALVES DIAS 229					
Data do documento 07/06/2021	No. Do documento 6555.-01	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/06/2021	Nosso Número 112/99166750-5
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(=) Valor do Documento 72,99
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,02 AO DIA APOS 23/06/2021 MULTA DE R\$ 7,29 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A NEGATIVACAO SE NAO FOR PAGO NO VCTO COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENT CNPJ/CPF 00.211.504/0004-01					
Endereço: R JEQUITIBA,81 32044240					
Beneficiário Final: JUROS 1% MES, MULTA 10% MES					

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi recebido/ Prestado em perfeitas condições.

Pago pela Conta: 45060
Cheque: 30605 Área/Conta
Contagem: 23 de Junho de 2021

Assinatura *[assinatura]*

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191129941667505078113354010004186600000007299

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 23/06/2021
Cedente CESTCON C ESP S TRAB CONT LTDA CNPJ 02.553.322/0001-93					Agência/Código Cedente 0781/33540-1
Data do documento 07/06/2021	No. Do documento 6555.-01	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/06/2021	Nosso Número 112/99166750-5
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor	(=) Valor do Documento 72,99
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,02 AO DIA APOS 23/06/2021 MULTA DE R\$ 7,29 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A NEGATIVACAO SE NAO FOR PAGO NO VCTO COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENT CNPJ/CPF 00.211.504/0004-01					
Endereço: R JEQUITIBA,81 32044240					
Beneficiário Final: JUROS 1% MES, MULTA 10% MES					



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.553.322/0001-93
Certidão n°: 8879372/2021
Expedição: 12/03/2021, às 12:26:39
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.553.322/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.553.322/0001-93

Razão Social: CESTCON CENTRO ESP SAÚDE DO TRAB DE CONTAGEM LTDA

Endereço: AV JOSE FARIA DA ROCHA 5119 LOJA / ELDORADO / CONTAGEM / MG /
32310-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041616273291211204

Informação obtida em 03/05/2021 12:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA**
CNPJ: **02.553.322/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

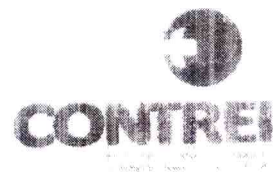
Emitida às 08:52:28 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **B360.280A.FCC5.6F07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Bejo Horizonte, 18 de Julho de 2019



PROPOSTA COMERCIAL

A CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - ELDORADO

UNIDADE: LAR CRIANÇA VIDA

CNPJ: 00.211.504/0001-50

ENDEREÇO: RUA DAS FAINEIRAS, 1448, BAIRRO ELDORADO/CONTAGEM

A/C: Cristiane

A Contrei em seus 38 anos é líder no mercado mineiro e nacional no quesito Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, destacando-se neste seguimento pela qualidade, treinamento e eficiência dos nossos profissionais.

Abordamos alguns tópicos de suma relevância para nossos clientes, como:

- A Contrei possui atualmente 06 (seis) clínicas próprias, com médicos qualificados e conceituados, favorecendo assim o acesso rápido dos funcionários para a realização de consultas do ASO;
- Os exames de ASO efetuados pelas clínicas da Contrei, são todos agendados previamente, facilitando o controle de horário em que os funcionários serão atendidos por esses médicos;
- A Contrei conta com engenheiros nomeados pelos órgãos de Minas Gerais, oferecendo maior segurança na elaboração dos programas, medições e consultorias;
- Todos os nossos médicos, engenheiros e técnicos de trabalho são funcionários registrados pela Contrei e cujas ações conforme contrato social da empresa, contribuindo assim com a idoneidade da documentação dos nossos clientes.





Belo Horizonte, 18 de Julho de 2014

- Todos os equipamentos utilizados pela Contrei são calibrados de acordo com as exigências do Inmetro - garantindo assim a veracidade de todas as medições efetuadas;
- A Contrei conta com **Software de Integração de Gestão Ocupacional - SOC** - possibilitando melhor atendimento clínico, controle de exames complementares, elaboração de relatórios legais e muito mais - garantindo a integração de informações entre as áreas de Medicina e Segurança do Trabalho.

A Contrei realiza cotidianamente os serviços prestados em Medicina e Segurança do Trabalho.

O Trabalho da Contrei é transformar a obrigatoriedade e exigências de legislação em investimentos para a sua empresa.

Através de consultoria e assessoria em segurança e medicina do trabalho da Contrei pode ser conseguida a diminuição de perdas decorrentes de:

- Afastamento por acidentes do trabalho;
- Afastamento por doenças ocupacionais;
- Gastos com excesso de material e pessoal;
- Processos trabalhistas e cíveis;
- Perda da qualidade, produtividade e competitividade;
- Queda no índice de faltas e aumento de produtividade;
- Contribuindo assim para melhorar resultado final das empresas.

A Contrei atua também na área de Meio Ambiente especialmente nas áreas de consultoria, Gestão e Engenharia Ambiental adequando e consolidando as novas tendências das empresas tanto nos setores públicos como privados - no que compete a questões ambientais.

DEPENDÊNCIAS & INSTALAÇÕES

- Belo Horizonte

Cesmor/Laboral: Rua Carijós, 244 9º andar salas 910 a 918 - Centro, BH - MG

Telefone: 3273-8682.

Med Minas: Rua Guaiajiras, 410 7º andar sala 710 Centro BH - MG.

Telefone: 3223-9200.





Belo Horizonte, 18 de Julho de 2019

- **Betim**
- Centro, Rua Marechal Rondon - 28 Praça da Graviêra - Centro - Betim - MG Telefone: 3594-2171
- **Contagem**
- Cestcon - Avenida Jose Faria da Rocha 5119 Eldorado Contagem MG - Telefone: 3395-4611
- **Montes Claros**
- Rua Carbono, 168, Vila Brasília Montes Claros MG - Telefone: (38)322-7623

Informações da empresa solicitante da proposta comercial

O quadro abaixo contém todas as informações passadas pelo cliente para o setor comercial da Contrei, toda e qualquer mudança nas informações apresentadas no quadro abaixo deve ser comunicada o mais rápido possível ao setor comercial da Contrei para elaborar nova proposta comercial.

INFORMAÇÕES DO CLIENTE	Nome da empresa: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM ELDOorado Contato: Cristiane Telefone: (31) 3242-9100 E-mail: chris@casadeapoioa.org.br Número de funcionários: 15 Número de carteis: 23 CNPJ: 00.231.504/0001-30 Municípios que será realizado atendimento: Contagem / MG
-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1- PROPOSTA COMERCIAL ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A proposta abaixo contempla todos os serviços que estão sendo ofertados ao cliente e seus respectivos valores.

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOS FUNCIONÁRIOS
PPRA	
<ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO DE 01 (UM) PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (CONFORME NR 09 VIGENTE) • LEVANTAMENTO DOS RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO ATRAVÉS DE VISITA TÉCNICA • RASTREAMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, A QUE SE EXPÕEM OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE 	INCLUSO 01 DOCUMENTOS

Não se qualifique a credibilidade quando o assunto é seu próprio e saúde do seu filho!

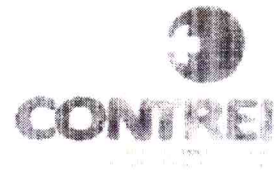




Bele Horizonte, 18 de Julho de 2019

<ul style="list-style-type: none"> • INDICAÇÃO DE MEDIDAS IMEDIATAS E PREVENTIVAS PARA AS CONDIÇÕES DE RISCOS AMBIENTAIS GRAVES E IMINENTES. • FORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DETERMINANDO OS PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS. • APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, ANEXOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS. 	
<p>INVESTIMENTO ANUAL:</p>	<p>R\$ 1.210,00 em 09 parcelas; ou R\$ 210,00</p>
<p>OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES AMBIENTAIS NÃO ESPECIFICADOS ACIMA NÃO ESTÃO INCLUIDOS NESTA PROPOSTA. O LANCE VENCEDOR DEVERÁ TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS, TREINAMENTOS, AVALIAÇÃO DE FERRAMENTAS, LÍQUIDOS, PERICULOS, PROGRAMAS E CONSULTORIA, O DESLOCAMENTO, ESTAJA E ALIMENTAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONTRATANTE QUANDO O SERVIÇO REALIZADO FOR FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E MONTES CLAROS.</p>	

MÉDICO DO TRABALHO:	SERVIDORES
<p><u>PCMSO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO DE 01 (UM) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL (CONFORME - NR 07 VIGENTE). • COORDENAÇÃO DO PCMSO. • ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES PARA LIBERAÇÃO DOS ASSOS. • ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO E PLANEJAMENTO PARA O ANO VINDOURO. • MANUTENÇÃO E GUARDA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PCMSO E DOS PRONTUÁRIOS DOS EMPREGADOS DA CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. • RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO 	<p>INCLUSO</p>



Belo Horizonte, 18 de julho de 2019

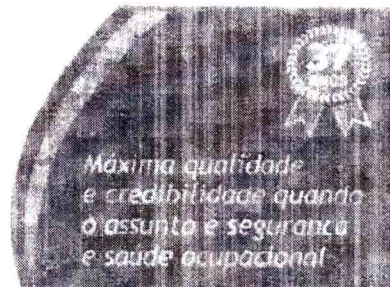
EXAMES CLÍNICOS	
<ul style="list-style-type: none">• REALIZADOS DE 8:00 HS AS 18:00 HS COM HORA MARCADA• NOSSOS MÉDICOS SÃO GRADUADOS EM MEDICINA (NÃO TRABALHAMOS COM ESTAGIÁRIOS OU RESIDENTES).• REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS DOS FUNCIONÁRIOS (ADMISSÃO, DEMISSÃO, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO).• REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, QUANDO CONTINGENTE ACIMA DE 30 FUNCIONÁRIOS E ACREDITADOS COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.• RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO / MÉDICO CLÍNICO	INCLUSO
INVESTIMENTO ANUAL:	R\$ 157,92 POR FUNCIONÁRIO AO MÊS.

II - VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA.



Deivid Vilela
Gerente de Pós-Vendas
deivid@contrei.com
Tel: +55 31 3222 2350 | Cel: +55 31 3222 2350
R. Gonçalves Dias 329 - Vila Rica
Func. Janus - Belo Horizonte / MG
Site: +55 31 3222 2350 | Fax: +55 31 3222 2350



02.553.322/0001-93
GESTCON - Centro Especializado em Treinamento do Trabalho - de Engenharia Ltda
Av. José Faria da Rocha 5119
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-210
CONTAGEM - MG

Máxima qualidade e credibilidade quando o assunto é segurança e saúde ocupacional.
Tel: +55 31 3222 2350 | www.contrei.com.br | Rua Gonçalves Dias, 329 - Vila Rica - Belo Horizonte / MG - CEP: 31220-000
R. S. Janus - Belo Horizonte / MG - CEP: 31220-000





**À EMPRESA: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE
CONTAGEM - ELDORADO
CNPJ: 00.211.504/0001-50
ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, 1448, BAIRRO ELDORADO
- CONTAGEM / MG**

DATA: 22/07/2019

Sra. CRISTIENE,

A Union Medicina do Trabalho Ltda é uma empresa que há 15 anos presta assistência em medicina e segurança do trabalho, com as atividades básicas consistindo em: emissão de atestado em saúde ocupacional (ASO), PCMSO, PPRA, PPP, consultoria em ergonomia aplicada ao trabalho, consultoria e assessoria em medicina pericial e consultoria e assessoria na gestão do SESMT das empresas, com uso do Sistema SOC. Mais do que isso, procuramos implementar um alto padrão de qualidade, aplicando as normas técnicas com rigor ético e um atendimento diferenciado. Nosso objetivo final é procurar auxiliar as empresas no zelo à saúde do trabalhador.

A Union Medicina do Trabalho Ltda conta com uma equipe preparada e apresenta seu diferencial, pois todos integrantes são devidamente treinados em perícia médica judicial. Portanto, estamos mais preparados para antecipar e prevenir os riscos ocupacionais, evitando assim possíveis situações de risco evidente que poderiam desfavorecer a relação empregado-empregador.

I) PROPOSTA COMERCIAL - MEDICINA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Realização dos clínicos para até **89** colaboradores ao ano (admissional, demissional, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) dos funcionários de Belo Horizonte, o atendimento será realizado em nossa clínica na Av. Amazonas 115 - 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
- Elaboração de **01 PPRA**, de **01 PCMSO**, sendo responsabilidade da **CONTRATADA** a realização da visita técnica e levantamento ambiental qualitativo e quantitativo.
- Os PPRA's e PCMSO's serão entregues somente em meio digital com assinatura digital do médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho.
- Para realização de exames é necessária apresentação de guia de encaminhamento, documento de identificação e o funcionário tem que estar obrigatoriamente cadastrado no SOC;



- Para início de contrato é necessário envio de todas as planilhas modelo 1 preenchidas, providenciar transferência de prontuários, envio dos PPRA's e PCMSOs do último ano (Pen Drive), contrato devidamente assinado, determinação de pontos focais e alinhamento de processos.
- O custo com emissão de ART não está incluso no valor da proposta, caso a CONTRATANTE solicite será cobrado à parte.

VALOR :

- Elaboração do PPRA conforme NR-09 - R\$ 2.500,00 parcelado em até 12 vezes.
- Elaboração do PCMSO conforme NR-07 – R\$10,00 por funcionário ao mês, com um faturamento mínimo de 89 funcionários, totalizando R\$890,00 ao mês e R\$10.680,00 ao ano.

O valor não varia caso a CONTRATANTE diminua o número de funcionários ao longo do contrato.

OBS: AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, TREINAMENTOS, PERÍCIAS, LAUDO DE NR-17, VISITA TÉCNICA, CONSULTORIA E AUDITORIA NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE CONTRATO, A CONTRATANTE DEVERÁ SOLICITAR ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SSO – SOC

- Disponibilização de senha e LOGIN do sistema SOC, com acesso 100% pela internet, realizando **controle e agendamento de exames (on line)** vencimento e acompanhamento de exames periódicos, exames realizados, exames pendentes e atendimento diário, além de monitoramento dos riscos ambientais, controle de EPI e treinamentos, além da gestão dos documentos de PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO ETC. Sendo o sistema 100% web, todos os dados ficarão em servidores da contratada e não é necessário instalação de software em nenhuma estação de trabalho da empresa.

II- VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da presente data.

Atenciosamente;

Alexandre Souza
Diretor
Union Medicina do Trabalho Ltda
CNPJ: 07.781.938/0001-35
Entre em contato conosco
Telefone: (31) 3274-7880
administrativo@union.med.br



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (LAR CRIANÇA VIDA) com sede a Rua das Paineiras, nº 1448, CEP 32.310-400, Bairro Eldorado, Contagem /Minas Gerais– inscrita no CNPJ 00.211.504/0001-50, neste ato representado por aqueles que, conforme outorga legal de seu documento constitutivo, infra-assinam e se identificam doravante, simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: CLIMAR – CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA LTDA – com sede À Avenida Olímpio Garcia 51B, CEP 32.315-140, Bairro Eldorado, Contagem - Minas Gerais, CNPJ 01.993.307/0001-01, neste ato representado por aqueles que, conforme outorga legal de seu documento constitutivo, infra-assinam e se identificam doravante simplesmente CONTRATADA.

Cláusula I – DOS OBJETIVOS DO PRESENTE CONTRATO

O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho para a CONTRATANTE para um publico de **85** empregados, conforme descrição a seguir:

- ✓ - Elaboração do PCMSO do estabelecimento (NR-07) Portaria 3214
- ✓ - Elaboração do PPRA do estabelecimento (NR- 09) Portaria 3214

Cláusula II - SEQUÊNCIA DO TRABALHO DO PCMSO - NR-07

No âmbito do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, (NR-07) serão desenvolvidas pela CONTRATADA as seguintes atividades:

- ✓ Elaboração do Documento Base do PCMSO e impressão do relatório em 02 vias devidamente encadernada sendo uma encaminhada a CONTRATANTE e outra ficando em posse da CONTRATADA;
- ✓ Elaboração do PCMSO com a designação do Profissional Médico responsável para tal (Portaria 24 de 29/12/1994);
- ✓ Realização dos exames médicos pelos motivos admissionais, periódicos, por mudança de função, de retorno ao trabalho e demissionais com a emissão dos respectivos ASO- Atestados de Saúde Ocupacional para cada caso;
- ✓ Realização dos exames complementares previstos para cada função por instituições e profissionais devidamente capacitados e aparelhados para realizá-los;
- ✓ Análises dos resultados dos exames complementares por meio de profissionais qualificados;
- ✓ Consultoria e assessoria técnica abrangendo todos os aspectos relacionados à Saúde Ocupacional dos empregados da CONTRATANTE;

Cláusula III - DA OPERACIONALIDADE DO PCMSO

- ✓ A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA o detalhamento da operacionalidade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de seu estabelecimento visando a harmonia e o perfeito entendimento entre as partes envolvidas;



- ✓ Todos os procedimentos (exames: admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) serão realizados no domicílio da CONTRATADA localizado a Avenida Olimpio Garcia, Nº 51B, Bairro Eldorado / Contagem – Minas Gerais devendo os empregados convocados se apresentarem a clínica para exames diariamente (segunda a sexta-feira) no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas (Exames Clínicos) munidos da "Guia de Encaminhamento" devidamente preenchida e autorizada e ainda do Documento de Identidade.
- ✓ O ASO- Atestado de Saúde ocupacional será emitido em 03 vias em impresso personalizado (01 via-EMPREGADO, 01 via- CONTRATANTE e 01 via-CONTRATADA);
- ✓ Especial atenção deverá ser dada ao Exame Médico Demissional devendo o mesmo ser realizado obrigatoriamente até a data de homologação da rescisão contratual especialmente quando o último Exame Medico Ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias.
- ✓ Quando a empresa CONTRATANTE optante pelos itens acima, solicitar a inclusão de qualquer outro procedimento posteriormente, a estes, os mesmos serão feitos avulso e cobrados à parte;

Cláusula IV – SEQUÊNCIA DO TRABALHO DO PPRA - NR-09

No âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, (NR-09) serão desenvolvidas pela CONTRATADA as seguintes atividades:

- ✓ Avaliação dos riscos físicos, químicos e ergonômicos existentes no domicílio empresarial da CONTRATANTE (caso seja necessário); **cobrados a parte.**
- ✓ Avaliação quantitativa dos agentes físicos e químicos identificados no domicílio empresarial da CONTRATANTE (caso seja necessário); **cobrados a parte.**
- ✓ Elaboração, impressão e encadernação do documento base do PPRA do estabelecimento empresarial da CONTRATANTE em 02 vias, sendo uma entregue a CONTRATANTE e outra ficando em posse da CONTRATADA.

Cláusula V - DA OPERACIONALIDADE DO PPRA

- ✓ Os trabalhos de campo serão realizados no domicílio empresarial da CONTRATANTE em dia de expediente normal de trabalho;
- ✓ As informações a cerca de matérias-primas, insumos, processos e métodos de trabalho, maquinas, ferramentas, equipamentos e acessórios de trabalhos serão obtidos pelo corpo técnico da CONTRATADA diretamente junto ao gestor do departamento de produção;
- ✓ As avaliações de agentes físicos e químicos (caso sejam necessárias) serão realizadas por profissional habilitado para tal através de processos e métodos aceitos pela comunidade científica ligada a higiene e segurança do trabalho.

Cláusula VI - DOS EXAMES COMPLEMENTARES

- ✓ Os Exames complementares serão realizados por profissionais habilitados, observando-se rigorosamente os métodos e processos recomendados e aceitos pela Comunidade Médica;



- ✓ Eventuais avaliações médicas especializadas solicitadas pelo Médico Examinador só serão realizadas mediante aprovação prévia da CONTRATANTE através de email, com o custo negociado em tempo hábil;
- ✓ Os Atestados de Saúde Ocupacional e outras correspondências afins poderão ser entregues a CONTRATANTE via serviço de moto entrega realizado pela empresa credenciada e devidamente identificada pela CONSULMETRA, sendo cobrada uma taxa adicional de **R\$ 20,00 (Vinte reais) por entrega**, pago pela CONTRATANTE.
- ✓ Os exames realizados deverão ser retirados pela Contratante na sede da CONTRATADA à Av. Olímpio Garcia – 51 B – Bairro Eldorado – Contagem/MG.

Cláusula VII - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

- ✓ Informar de maneira formalizada, a eventual inclusão de nova função no quadro funcional do estabelecimento ou eventuais alterações nos processos produtivos, layout, matérias primas, insumos, máquinas e equipamentos, etc... encaminhando documentação técnica (laudos e avaliações ambientais, termos aditivos,etc ...) que elucidem cada caso;
- ✓ Informar de forma clara na "Guia de Encaminhamento" a ocorrência de atividades profissionais desenvolvidas em altura, espaço confinado ou outra situação que incorra agravo á segurança e saúde dos trabalhadores e que necessite de observações especiais durante a emissão do ASO;
- ✓ Informar de maneira formalizada o recebimento de NOTIFICAÇÕES DE ORGÃOS FISCALIZADORES ligados ao MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO num prazo de 02 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da mesma que versem sobre medicina do trabalho;
- ✓ Assumir as responsabilidades por despesas decorrentes de outros serviços médicos e assistenciais não estabelecidas neste Contrato, podendo requerê-los através de TERMO DE ADITIVO;
- ✓ Em caso de atualização do programa (em período menor que 12 meses) arcar com o valor cobrado a parte, conforme tabela de serviços vigentes á época;
- ✓ Em caso de emissão de uma nova via de documento (PCMSO) arcar com o valor cobrado a parte, conforme tabela de serviços vigentes á época.

Cláusula VIII – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

- ✓ A CONTRATADA prestará os serviços descritos a partir da assinatura do presente Contrato, com os relatórios sendo elaborados a partir do recebimento das informações solicitadas á CONTRATANTE;
- ✓ Haverá um permanente elo de contato CONTRATADA/CONTRATANTE via telefone/e-mail visando à perfeita operacionalização dos serviços prestados;
- ✓ Na hipótese de qualquer intercorrência em saúde laboral envolvendo algum empregado caberá a CONTRATADA dar ciência do fato a CONTRATANTE em caráter de urgência, prestando a devida assessoria para esses casos;



- ✓ Os exames serão previamente agendados via e-mail e / ou telefone dentro dos horários de atendimento estabelecidos pela CONTRATADA, conforme descrição a seguir:

Cláusula IX – DOS HORÁRIOS DOS ATENDIMENTOS

Exames Clínicos:

De segunda á sexta- feira de 08:00 ás 11:00 horas

Exames Laboratoriais:

De segunda á sexta-feira de 07:30 ás 11:00 horas

Exames Complementares:

De segunda á sexta-feira de 07:00 ás 17:00 horas

- ✓ Sábado de 08:00 ás 12:00 horas
- ✓ Audiometria de 08:00 ás 14:00 horas (de segunda á sexta-feira);

Cláusula X – DA INCLUSÃO DE NOVOS EMPREGADOS

- ✓ No início de vigência do presente Contrato, a CONTRATANTE deverá enviar a CONTRATADA lista oficial de empregados, constando nome, função, data de admissão e número da Cédula de Identidade. A cada nova inclusão de empregado será cobrada da CONTRATANTE o valor per capta mensal, conforme o estabelecido na **Clausula XI**.

Cláusula XI-DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO DO PCMSO

- ✓ Pela prestação dos serviços relativos á coordenação do PCMSO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância supra de **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta reais) divididos em **02** parcelas de **R\$ 175,00** (Cento e setenta e cinco reais) pagas mensalmente, conforme tabela abaixo:

PARCELAS	VALOR	DATA PAGAMENTO
1ª	R\$ 175,00	20/09/2019
2ª	R\$ 175,00	20/10/2019

- ✓ **As parcelas deverão ser pagas no dia 20 de cada mês.** O atraso na devida quitação implicará em cobrança de juros de mora e multa contratual de 2% por atraso de pagamento, reservando-se a CONTRATADA o direito de protesto de título não liquidado e a suspensão imediata da prestação de todos os serviços assistenciais previstos pelo Contrato;
- ✓ O faturamento dos exames complementares e laboratoriais será fechado no dia 30 ou 31 de cada mês. A nota fiscal, o boleto bancário e a relação de faturamento serão enviados do 1º ao 5º dia útil de cada mês via e-mail e o pagamento deverá ser feito no dia **20** do mês subsequente à realização dos exames.
- ✓ Pela inclusão de novos empregados (quando houver) será cobrado em fatura o valor equivalente a **R\$ 8,00 per capta**;



Cláusula XII - DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO DO PPRA

- ✓ Pela prestação dos serviços relativos ao PPRA, a CONTRATANTE pagara a CONTRATADA à importância supra de R\$ **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) divididos em **02** parcelas de **R\$ 175,00** (Cento e setenta e cinco reais) conforme tabela abaixo.

Descrição dos custos do PPRA (para conhecimento):

PARCELAS	VALOR	DATA PAGAMENTO
1ª	R\$ 175,00	20/09/2019
2ª	R\$ 175,00	20/10/2019

Cláusula XIII - DOS CUSTOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES

- ✓ Para esses será praticada a Tabela de Preços no anexo I ao presente Contrato;

Cláusula XIV – REAJUSTE DE PREÇOS

- ✓ Os exames complementares e clínicos serão reajustados anualmente, com base no IGP-M/FGV, sendo comunicado a **CONTRATADA**, em tempo hábil com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula XV - DA VIGÊNCIA

- ✓ O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano compreendendo o período de **08/08/2019 a 08/08/2020**, sendo sua renovação após esse período acordado, objeto de negociação entre as partes envolvidas;

Cláusula XVI - DA RESCISÃO

- ✓ A CONTRATANTE somente poderá rescindir o presente Contrato antes do prazo acordado, após comunicar por escrito a CONTRATADA da sua intenção, no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do reembolso, em favor da CONTRATADA, dos valores referentes aos exames complementares e exames clínicos efetuados até a data da rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O encerramento do Contrato antes do prazo previsto na Cláusula XI implicará no pagamento das parcelas vencidas ou vincendas.

Cláusula XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ O ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pelos motivos admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional não poderá ser emitido enquanto não houver a conclusão dos exames complementares solicitados no âmbito do PCMSO para cada função;
- ✓ A necessidade de consulta especializada, exames especiais ou qualquer outro procedimento médico para esclarecimento de diagnóstico (se for o caso) será previamente informada a CONTRATANTE para a devida autorização;
- ✓ A CONTRATADA não se responsabilizará pela negligência da CONTRATANTE, se for o caso, em não encaminhar seus empregados em tempo hábil para a realização dos exames médicos previstos na legislação em vigor (NR – 07).



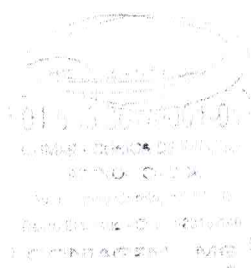
Cláusula XVIII - DO FORO

- ✓ Fica estabelecido o Foro da Comarca de Contagem para dirimir as questões decorrentes do cumprimento do presente Contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro.
- ✓ Cientes do conteúdo do instrumento ora pactuado, as partes assinam este Contrato em 02 vias de igual teor e forma.

Cláusula XIX – VALIDADE DA PROPOSTA

- ✓ 15 dias.

Contagem, 22 de setembro de 2019.



CLIMAR – CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA LTDA



ANEXO I

Exames Medicina Trabalho Realizados na Climar	Valor Unitário
Audiometria	R\$ 28,00
Acuidade Visual	R\$ 25,00
Exame Clinico (ASO)	R\$ 35,00
Eletrocardiograma	R\$ 28,00
Eletroencefalograma	R\$ 34,00
Glicose	R\$ 7,00
Hemograma Completo	R\$ 13,00
Raios-X Torax OIT (2000)	R\$ 40,00

